

Ata 001/2024 – Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas não foi possível o início da Assembleia pela ausência de quórum suficiente, na sequência às nove horas e trinta minutos, reuniram-se de forma presencial e on-line os(as) Senhores(as) Prefeitos(as) Municipais (ou seus representantes legais) e ainda os(as) Secretários(as) Municipais de Saúde, para Assembleia Geral Ordinária, para discutir e deliberar sobre assuntos do Edital de Convocação nº 10/2024. Inicialmente o Prefeito Presidente Jean Pierr Catto cumprimentou a todos e em seguida, passou a palavra para a Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD, Sra. Ivone Faust Sponchiado, que após cumprimentar a todos, proferiu a leitura do edital de convocação com a seguinte ordem do dia: 1º Apresentação e deliberação sobre prestação de contas do exercício de 2023; 2º Análise do relatório do Conselho Fiscal; 3º Deliberação sobre a terceira alteração do Contrato de Consórcio Público (alteração do valor das gratificações, inclusão de função gratificada e criação de cargo em comissão); 4º Discussão e aprovação do Regimento Interno (retirada de pauta); 5º Segunda alteração do Estatuto Social e 6º Deliberação sobre a implementação do vale alimentação. Fora ainda informado que nos termos do art. 19; inciso V do Contrato de Consórcio Público vigente, na presente data o número de municípios consorciados em condição regular e poder de voto é de 27 (vinte e sete), de modo que havia quórum suficiente para que fossem promovidas as votações das matérias em pauta. Dando início às apresentações a Sra. Ângela Datsch da Cunha, contadora do Consórcio, apresentou o resumo das fontes de recursos, no que se referiu a Fonte Livre Municípios; Fatura SUS; CAPS AD III; QualiCIS e Piso Enfermagem. A pauta foi aprovada. Na sequência, a contadora apresentou o relatório do Conselho Fiscal, que aprovou a prestação de contas. Com a palavra, o Sr. Paulo Jair Pilati, prefeito do município de Marmeleiro e membro do Conselho Fiscal, falou sobre a aprovação, referindo-se ao demonstrativo apresentado no dia 08 de março de 2024, o qual concluiu-se satisfatório. Ângela perguntou aos presentes se seria necessário realizar a leitura da ata, a qual foi dispensada. O Presidente Jean colocou em votação a aprovação da ata do Conselho Fiscal, sendo esta aprovada. Ivone retomou a palavra para abrir a discussão sobre a 3ª Alteração do Contrato de Consórcio Público, iniciando a fala sobre a necessidade de criação de novos cargos. Falou sobre a contratação de um



médico regulador e uma enfermeira na área de auditoria, sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a criação do Setor de Planejamento e dos cargos de gestor de fiscal de contratos (em adequação à lei 14.133/21) e também a adequação dos valores das gratificações. Com a palavra, o Presidente Jean abriu a pauta para discussão, lembrando que os cargos de regulação foram solicitados pelos Secretários e que havendo aprovação nas alterações, serão coletadas as assinaturas dos 27 prefeitos. Após a apresentação do documento na íntegra, aos presentes e aos participantes online, o Presidente colocou em votação a 3ª Alteração do Contrato de Consórcio Público e a pauta foi aprovada, por unanimidade. Ivone justificou a retirada da pauta para aprovação do Regimento Interno, explicando que o documento precisa de ajustes e será apresentado em momento oportuno. Com a palavra, a Sra. Alexandra Santini, responsável pelo Controle Interno do Consud, falou sobre a 2ª alteração do Estatuto Social. A proposta é a inclusão de setores e do layout do Consórcio. Fora ajustado no novo documento as regras, normas, diretrizes pelas quais o Consórcio deve ser gerido, com sua respectiva estrutura, os direitos e deveres dos consorciados, além das principais políticas e procedimentos aplicáveis. O Presidente Jean abriu para discussão, sugeriu a leitura do documento, e com o entendimento de que não havia a necessidade, passou-se a votação e a pauta foi aprovada. Este documento também será enviado para as assinaturas dos 27 prefeitos municipais. Ivone inicia o último ponto de pauta, que fala sobre a implantação do benefício vale alimentação aos servidores do Consud. Explica que se trata de um pedido dos profissionais do Consórcio e que este foi repassado para o Presidente Jean. Também citou instituições da região que ofertam o vale alimentação, como o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR SAMU e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Município de Pato Branco – CONIMS. A proposta é a oferta do benefício no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal, por servidor. O Presidente abre para discussão. Prefeito Luiz Carlos Boni, do município de Planalto, pede a palavra e lembra que se trata de um ano eleitoral, o que poderia abrir precedentes sobre a implantação do benefício neste momento. O Presidente Jean deixou a discussão aberta e pediu licença aos presentes para consultar o jurídico da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP. Com a palavra, a secretária de Bela Vista, Liandra Maria Salles



Storch, informa que o município não fornece o vale alimentação aos seus servidores e se preocupa com o fato de os municípios estarem pagando para os colaboradores do Consórcio e não para os seus próprios funcionários. Leandro Legramante, Secretário de Saúde de Enéas Marques, disse que se o benefício será pago com os recursos dos municípios, os servidores dos próprios municípios também irão exigir. O Presidente Jean retorna dizendo que a orientação do jurídico da AMSOP é a de que não há entrave jurídico no benefício do vale alimentação. A Secretária de Saúde do município de Renascença, Simone Lorenset Gutstein, diz que a ideia deverá ser amadurecida, pois teme problemas no município. Ivone lembra a todos de que o precedente já existe, pois, os mesmos municípios participam da Associação dos Consórcios e Associações Intermunicipais de Saúde do Paraná - ACISPAR e do SAMU, e, no entanto, recebem o benefício. Simone perguntou sobre o impacto financeiro. A contadora Ângela informou que serão aplicados R\$ 40.000,00 (quarenta mil) mensais e não haverá impacto financeiro para os municípios no ano de 2024. Leandro perguntou como estes valores seriam repassados, Ângela informou que serão repassados via cartão eletrônico, para 117 (cento e dezessete) servidores, já que desta forma não haverá tributos. O Secretário de Saúde do município de Salgado Filho, Silmar Tafarel, falou sobre a possibilidade de se conseguir taxas administrativas baixas ou negativas, possibilitando assim mais economicidade ao Consórcio. Paulo pergunta se existe a possibilidade de utilizar outra fonte para o pagamento do vale alimentação. A contadora esclarece que não é possível, pois o Consórcio trabalha com a Fonte Livre e a Fonte SUS, esta última utilizada exclusivamente para pagamento de médicos. Leandro solicitou a retirada de pauta, a qual ninguém se opôs. O Presidente Jean afirma que haverá entendimento com os jurídicos (Consórcio e AMSOP) e possivelmente haverá uma nova assembleia, de forma online, para discutir sobre o tema. Leandro solicitou também a reabertura da pauta sobre as gratificações, perguntando qual será o impacto financeiro na questão das gratificações. Ivone informa que foram feitas pesquisas de mercado para chegar a um valor real, conforme o que é praticado nas demais instituições. Ivone comenta sobre as desistências dos profissionais aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2023, por conta da baixa remuneração. Leandro afirma que as dúvidas foram esclarecidas, reitera sobre a qualificação da equipe e concorda com os ajustes nas



gratificações. Ivone agradece as presenças e reafirma a importância da participação de todos, colocando-se a disposição para futuros esclarecimentos. Agradeceu a equipe do Consórcio pela organização da Assembleia. O Presidente Jean abre para perguntas e colocações. Não havendo manifestações, agradece a todos pela presença e à Ivone pelo trabalho desempenhado. Sem mais assuntos para tratar e conseqüentemente para constar neste documento encerro a presente.

Jean Pier Catto
Presidente do CONSUD

